



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 90 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Município, que procedam com a **INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) VENTILADORES E PRATELEIRAS NO CEMUSE DA PRAIA DO SACO, MANGARATIBA – RJ.**

JUSTIFICATIVA

Pela necessidade de uma boa infraestrutura para a realização das atividades, ou seja, ventilação adequada, considerando as altas temperaturas em nosso município, o que causa grande fadiga naquelas salas que não dispõem de ventiladores e, as prateleiras, por conta da organização.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 19 de ABRIL de 2016.

Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Tel.: (21) 2789-1440 | Ramal: 8462